



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



DESPACHO

Itapecuru-Mirim (MA), 08 de Novembro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.
Itapecuru-Mirim/MA

Senhor Secretário,

Considerando o distrato do Contrato Administrativo 011/2021 do Processo Administrativo 020/2021, solicitamos a Vossa Senhoria que inicie processo de contratação de assessoria e consultoria contábil de interesse da administração pública municipal.

A presente contratação justifica-se na demanda do Município em demanda contábil, haja vista que determinados trabalhos só podem ser executados por profissionais ou empresas especializadas na área da contabilidade, tais como:

- Consultoria contábil na elaboração e fechamento dos balanços gerais (Prefeitura, FUNDEB, FMS, FMAS e demais órgãos);
- Consultoria para elaboração dos projetos de leis orçamentárias, com a realização de audiências públicas;
- PLANO PLURIANUAL;
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA;
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;
- LEIS Suplementares de Alterações Orçamentárias;
- Abertura da escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALDERINO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos